



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
da Universidade Estadual de Londrina

## RESPOSTA ÀS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 – AGEPAR

Considerando as impugnações apresentadas em face do Edital de Abertura nº 01/2018, do Concurso Público nº 01/2018 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, a Comissão Organizadora de Concursos da FAUEL e a Comissão Organizadora da AGEPAR tornam público o resultado do julgamento:

### 1) “- ALTERAÇÃO DA DATA PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVA E ENTREGA DE TÍTULOS

A impugnante solicita a alteração da data para aplicação das provas objetivas, discursiva e entrega de títulos, considerando que as datas previstas coincidem com outro concurso público, sob o seguinte argumento:

*“Às 10 horas de 27 de Dezembro de 2017, deu início as inscrições para o Concurso Público do STM Supremo Tribunal Militar, com vagas a serem preenchidas de nível superior e médio. Em diversas localidades, inclusive Curitiba/PR.*

*A data escolhida para aplicação da prova, segundo edital e divulgação da banca CESPE, é 04/03/2018, matutino para nível superior e vespertino para i nível médio.*

*(...) Agradeço desde já a oportunidade de me expressar, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos, se necessário.*

*Fico no aguardo de resposta, espero que esta seja positiva tendo em vista oportunizar chances iguais para todos.”*

**RESPOSTA:** Julga-se pelo indeferimento do pedido, mantendo-se a data da prova em 04/03/2018, bem como demais etapas nas datas previstas no Anexo I – Previsão de Cronograma do edital de Concurso Público nº 001/2018, não se vislumbrando razões de interesse público que possam justificar a alteração das datas das provas, bem como por não haver justificativa legal que obrigue esta instituição (FAUEL) a conciliar a data das provas pela mesma realizada com as das demais instituições realizadoras de concursos, tendo referidas datas sido eleitas em razão da disponibilidade operacional da FAUEL em executar tais provas e em razão das necessidades de prazo da AGEPAR na conclusão do referido concurso público.

Eventual alteração com base no interesse particular afronta o princípio da impessoalidade e da moralidade da Administração Pública. Assim, as datas de realização das provas serão mantidas, com o indeferimento do pedido

### 2) ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS NO ÂMBITO DOS PODERES DO ESTADO DO PARANÁ PARA OS DOADORES DE SANGUE



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
da Universidade Estadual de Londrina

A impugnante solicita a inclusão da hipótese de isenção da taxa de inscrição aos doadores de sangue sob o seguinte argumento:

*“(...) O item 3 do referido edital, que trata da isenção do valor da taxa de inscrição, somente prevê isenção aos candidatos que 1) estiverem inscritos no CadÚnico ou 2) aos “eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná para prestarem serviços no período eleitoral”.*

*Ocorre que o edital desconsiderou solenemente a Lei estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Paraná, Edição 10089, com cópia em anexo, que trata da isenção do pagamento de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná para os doadores de sangue.*

*Desta forma, requer-se a anulação do edital, com a consequente republicação admitindo-se isenções de taxa de inscrição também para os doadores de sangue, conforme a Lei”*

**RESPOSTA:** Julga-se pelo deferimento do pedido, o qual resultou na publicação do Edital nº 02/2018 - RETIFICAÇÃO, em 05 de janeiro de 2018, para inclusão da isenção da taxa de inscrição aos doares de sangue que comprovarem tal situação conforme previsto na Lei estadual nº 19.293/2017.

Londrina, 17 de janeiro de 2018.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS**

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA -**

**FAUEL**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ -**

**AGEPAR**